



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

## DECRETO Nº 15.422/2023

INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA VIDAS Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o processo administrativo 19.816/2023 de 25/08/2023

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA VIDAS Nº 001/2023**, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, em conformidade com o Artigo 3º, § 3º da Lei Municipal nº 2.188/2023, com os seguintes membros:

02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:

**JUDSON BARBOSA DA ROCHA**  
**THAYS LOPES MARCONDES**

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

**- DULCINEIA DE ANGELO**

**Art. 2º** - À Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado compete acompanhar, organizar, apoiar, coordenar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização da seleção, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos, nos termos do Edital.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal